Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1186 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção a Comunidade – SESPPRO, solicitando a realização de uma operação, podendo ser denominada "Pulmão Sujo", da Guarda Municipal, em parceria com a Receita Federal, para que seja cumprido as medidas previstas na Instrução Normativa RFB 2.229, de 15 de outubro de 2024.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2024.

Dr. Lauri
Vereador /MDB

Justificação:

A presente solicitação visa garantir a efetiva fiscalização e cumprimento das medidas previstas na Instrução Normativa RFB 2.229, publicada no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2024, A normativa prevê a suspensão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de entidades ou estabelecimentos que realizem atividades ilegais, como a comercialização, exposição, armazenamento, guarda ou transporte de produtos proibidos, como cigarros eletrônicos, vapes e fumígenos.

Tais produtos representam um risco significativo à saúde pública, ao meio ambiente e à segurança, além de estarem frequentemente relacionados a atividades ilícitas como o contrabando, descaminho, tráfico de drogas e lavagem de dinheiro. Dada a complexidade e a gravidade do cenário, é essencial que as autoridades municipais atuem em sinergia com órgãos federais, como a Receita Federal, para que as medidas previstas sejam devidamente cumpridas.

A implementação de rondas da Guarda Municipal em conjunto com a Receita Federal proporcionará uma ação coordenada, permitindo uma fiscalização mais eficiente e ágil em locais onde há suspeitas ou denúncias de comercialização de produtos proibidos. Além disso, a presença da Guarda Municipal trará maior segurança às operações, garantindo a integridade dos agentes envolvidos e da população em geral.

Essa medida contribuirá diretamente para o combate ao crime organizado no município de Cascavel, especialmente em operações de combate ao contrabando e ao tráfico internacional de drogas, e ajudará a desarticular redes que utilizam a comercialização de produtos proibidos como fachada para atividades criminosas.

Portanto, a realização de estudos de viabilidade para implementar tais rondas é imprescindível para fortalecer o combate a essas práticas ilícitas, promover a segurança pública e proteger a saúde dos cidadãos, alinhando as ações locais às diretrizes federais.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA